



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**1º TERMO DE ADITAMENTO  
DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/SMSP/COGEL/2010**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.103.163-2  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SMSP/COGEL/2010  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/SMSP/COGEL/2010  
OBJETO: Fornecimento de madeiras com densidade média acima de 600 kgf/m<sup>3</sup> (31 Subprefeituras mais SPUA)  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: CBM CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA.

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e onze, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, sediada à Rua Libero Badaró nº 425, 35º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. RONALDO S. CAMARGO Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **CBM CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA.**, situada na Av. Vereador João de Lucas, 1650, cep 04381-001, Jardim Prudência, São Paulo – SP, Fone (11) 5562-0922, Fax (11) 5679-9378, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob o nº 69.172.963/0001-79, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. do processo em epígrafe, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 61/SMSP/COGEL/2010, que tem como objeto o fornecimento à PMSP (31 Subprefeituras mais SPUA) de madeiras com densidade média acima de 600 kgf/m<sup>3</sup>, por mais 01 (um) ano, a partir de 11/11/2011.



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA no ato da assinatura deste apresentou:

- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando sob as penas da Lei, que a empresa não se encontra inscrita no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, nos termos do modelo constante no Anexo V;
- Procuração ao signatário acompanhada de cópia do RG.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

**RONALDO S. CAMARGO**  
**Secretário Municipal**  
**SMSP**

**CBM CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRAS Ltda.**

Nome: Carlos Alberto Windt

RG nº 85070063

Cargo: Representante Comercial